



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.197 de 03 de abril de 2023.

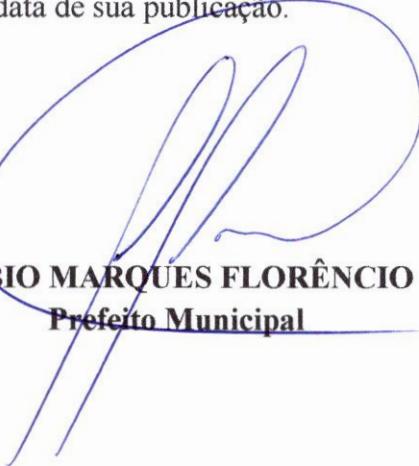
Declara de Utilidade Pública a Associação de Promoção Educacional e Ambiente de Ajuda.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

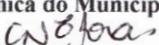
Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação de Promoção Educacional e Ambiente de Ajuda, CNPJ nº 44.627.416/0001-00, com sede à Rua Padre João Batista, nº 408, Centro, no Município de Alfenas-MG, CEP 37130-191.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 03 de abril de 2023.


FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em
03/04/23, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do
art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.


Christyane Noronha Trombetta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo